

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO URBANO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 83/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Desenvolvimento Urbano, emitem parecer conjunto, após estudos relacionados à proposta contida no Projeto de Lei nº. 83/2021, a qual pretende, em síntese, instituir concessão de direito real de uso de terreno com 24.860,45m², situado no Distrito Industrial I, por meio de processo licitatório.

Apresenta a seguinte emenda redacional, ao § 4º do Art. 2º:

Onde consta o termo: “benfeitoras realizadas”, passe a constar: “benfeitorias realizadas”.

Feita a correção acima sugerida, entendemos possível a aprovação do Projeto de Lei nº. 83/2021, buscando a promoção de implantação de empreendimentos que deverão gerar mais empregos, melhoria na arrecadação e melhoria na qualidade de vida de nossos munícipes.

É o parecer.

Castro, 06 de outubro de 2021.

Gerson Sutil
Presidente CCJ

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro

Joel A. de Souza
Presidente CDU

Jovenil R.de Freitas
Relator

Luiz Cezar C. Ferreira
Membro